



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 289/2022

“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como fiscal de contrato.”

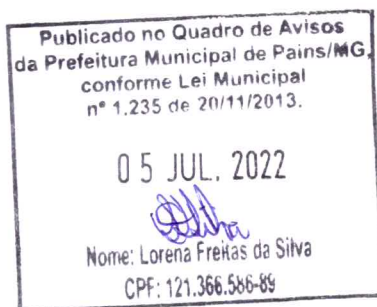
O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Natércia Rita de Faria, Auxiliar Administrativo da Saúde, portadora do CPF de nº 094.365.406-80, sob a matrícula nº 2772-1, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 114/2022, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) cadeira; 01 (uma) mesa para computador - itens frustrados no Processo Licitatório nº 020/2022 - para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pains – Portaria MS nº 3.498 de 10/12/2021, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência anexo do edital.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1222 e do e-mail: saude@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 09/06/2022.

Pains, 24 de junho de 2022.



MARCO AURELIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

